



Adm. 2009/2012

# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## LEI Nº 984/2010

**SÚMULA:** Altera valor das Ações constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades, da Lei Municipal LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores das Ações **Construção Sede do Bombeiro Comunitário e Manutenção do Departamento de Habitação e Serviços Públicos Urbanos** constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 959/2010 de 06 de maio 2010 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho 2010.

  
ELIAS FARAH NETO  
Prefeito Municipal

PLAN-LJL

Publicado no \_\_\_\_\_  
Publicado no Diário Oficial  
Nº 2874  
De 24 / 06 / 2010  
Resp. Angela Maria

**Município de Candói - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2010**

2010

2010

Órgão: 10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO  
 Unidade: 002 - DEPTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS  
 Programa:0601 - BOMBEIRO COMUNITARIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Projeto	Construção da Sede Bombeiro Comunitario			
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA				
Descrição:		Viabilizar espaço físico adequado para o pleno desempenho das atividades do Corpo de Bombeiros.			
Meta:		Construir a sede do Corpo de Bombeiros.			
Produto Esperado:		Espaço do Corpo de Bombeiros.			
		Plano de aplicação			
		Outros Recursos - Vinculados			
		Recursos - Livres			

Total da Ação: 27.763,07  
 Total do Programa: 277.763,07  
 Total da Unidade: 277.763,07  
 Total do Órgão: 277.763,07

Total Geral: 277.763,07



**Município de Candói - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

ESTRUTURA

Orgão: 10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Unidade: 002 - DEPTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Programa: 1502 - PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa
150201	Atividade	Manutenção Dptoª Habitação e Serv Públicos Urbano		12 meses
Função:	15 - URBANISMO			
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:	Ofertar os serviços públicos com qualidade aos munícipes; Desenvolver as atividades afins do setor com efetividade; Ofertar abrigo para os munícipes se protegerem de eventuais intempéries; Realizar obra de revitalização da rodovária municipal; Realizar obras de jardinagem e arborização nos caminhos urbanos; Desenvolver projeto para sinalização urbana			
Meta:	Atender a demanda por serviços públicos; Construir abrigos no município; realizar jardinagem nas ruas da sede do município; adquirir placas de sinalização de trânsito; efetuar colocação placas de sinalização; Revitalizar Rodovária			
Produto Esperado:	Melhoria da qualidade de vida da população; Obras na rodovária; jardinamento e arborização; placas de sinalização de trânsito			
Plano de aplicação	Outros Recursos - Vinculados			
Recursos - Livres	389,00			
	798,05			
	Total da Ação: 1.187,05			
	Total do Programa: 1.187,05			
	Total da Unidade: 1.187,05			
	Total do Orgão: 1.187,05			

Total Geral: 1.187,05

**Município de Candói - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

2010

Orgão: 10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO  
 Unidade: 002 - DEPT. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS  
 Programa:0601 - BOMBEIRO COMUNITARIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Projeto	Construção da Sede Bombeiro Comunitário			
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA				
Descrição:		Viabilizar espaço físico adequado para o pleno desempenho das atividades do Corpo de Bombeiros.			
Meta:		Construir a sede do Corpo de Bombeiros.			
Produto Esperado:		Espaço do Corpo de Bombeiros.			
		Plano de aplicação			
		Outros Recursos - Vinculados			250.000,00
		Recursos - Livres			27.763,07
					<b>Total da Ação: 277.763,07</b>
					<b>Total do Programa: 277.763,07</b>
					<b>Total da Unidade: 277.763,07</b>
					<b>Total do Orgão: 277.763,07</b>

Região: Região Adm. Sede

01 Obra do Corpo de

Total Geral: 277.763,07



**Município de Candói - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

Equipamento

**Orgão:** 10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO  
**Unidade:** 002 - DEPTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS  
**Programa:** 1502 - PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa
150201	Atividade	Manutenção Depto Habitação e Serv.Públicos Urbano		12 meses
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		<b>Subfunção:</b> 452 - SERVIÇOS URBANOS	<b>Região:</b>
<b>Descrição:</b>	<p>Ofertar os serviços públicos com qualidade aos municípios;                      Desenvolver as atividades afins do setor com efetividade;                      Orientar a cargo para os municípios se protegerem de eventuais intempéries;                      Realizar obra de revitalização da rodovária municipal;                      Realizar obras de jardinagem e arborização nos camilheiros urbanos;                      Desenvolver projeto para sinalização urbana.</p>			
<b>Meta:</b>	<p>Atender a demanda por serviços públicos;                      Construir atiragios no município;                      realizar jardinagem nas ruas da sede do município;                      adquirir placas de sinalização de trânsito;                      efetuar colocação placas de sinalização;                      Revitalizar Rodovária</p>			
<b>Produto Esperado:</b>	<p>Melhoria da qualidade de vida da população;                      Obras na rodovária;                      Jardinamento e arborização;                      placas de sinalização de trânsito.</p>			
<b>Plano de aplicação</b>	Outros Recursos - Vinculados			
<b>Recursos - Livres</b>	3891,0			
				798,0
			<b>Total da Ação:</b>	1.187,0
			<b>Total do Programa:</b>	1.187,0
			<b>Total da Unidade:</b>	1.187,0
			<b>Total do Orgão:</b>	1.187,0

**Total Geral:** 1.187,0